

PORTARIA N.º 263/2014 - DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei, e;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Art. 22, Inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos da Controladoria Regional de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Controladoria Regional de Trânsito competência para elaborar Manual de Procedimentos, relativo aos serviços de sua esfera de atribuições, dispondo sobre sua organização e prestação aos interessados, bem como para mantê-lo devidamente atualizado, conforme for considerado conveniente ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, em 15 de maio de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.